



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

Campo Limpo Paulista, 22 de maio de 2024.

Ofício P.M.C. nº 188/2024

**Ref.: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.134**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 3.134 em Sessão Ordinária de 30 de abril de 2014, denominando Luiz Orban Soto a via pública sem denominação, localizada paralelamente às Ruas Antônio Rizzato e Jovina Barbosa Miguel, no Bairro Sítio Grande neste Município.

O Projeto apresenta o Sítio Grande como bairro do Município, o que não corresponde com os registros da Prefeitura. A gleba em questão foi dividida em lotes pelos Irmãos Rizzati antes da fundação do Município, por intermédio da Prefeitura de Jundiaí no então Bairro de Ivturrucaia.

O Projeto denomina como via pública uma área particular. Para sua viabilização é necessário que o proprietário do imóvel faça a doação ao Município, da área necessária à oficialização da via ou servidão de passagem. Cria, assim, interferência em ato de gestão, especificamente na área de planejamento, controle, uso e ocupação do solo da Prefeitura.

A propositura cria despesa obrigatória com a desapropriação do imóvel para oficialização de via pública em área particular, em ofensa aos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao princípio constitucional da impessoalidade, no disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e bem como aos artigos 5º, 25, inciso II do 47 e 144 da Constituição Estadual.

Por considerarmos inconstitucional, recomendamos o VETO total ao Projeto em exame, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador CLEBER BUENO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)